



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor e do Plenário, o Calendário de reuniões para o ano de 2018 da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG – CPOA-CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando que o artigo 29, XXXII, do Regimento Interno do CAU/MG determina competir ao Plenário *apreciar e deliberar sobre plano de trabalho anual de comissão especial do CAU/MG, bem como sobre seu calendário de atividades e pertinência do tema às atividades do CAU/MG.*

Considerando que o artigo 156, II, do Regimento Interno do CAU/MG determina competir ao Conselho Diretor *apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.*

Considerando que o artigo 92, V, do Regimento Interno do CAU/MG determina competir às Comissões Ordinárias e Especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário.*

Considerando a Deliberação da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - DCPUA-CAU/MG Nº 26.3.1/2018 *que encaminha à Presidência do CAU/MG a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2018.*

Considerando que a proposta de calendário encaminhada pela CPOA prevê a realização de reunião ordinária da Comissão no próximo dia 6 de fevereiro de 2018.

Considerando que as próximas reuniões ordinárias do Conselho Diretor e do Plenário, ocasião em que o assunto deverá ser pautado e analisado, ocorrerão, respectivamente, nos dias 05 e 19 de fevereiro de 2018.

Considerando, entretanto, a obrigatoriedade de se providenciar a convocação dos membros da Comissão com a antecedência mínima necessária para as providências de deslocamento e comparecimento, o que deve ser providenciado antes das datas previstas para as próximas reuniões ordinárias do Conselho Diretor e do Plenário.

Considerando, finalmente, que o Regimento Interno do CAU/MG determina, em seu artigo 152, XXXI, competir ao Presidente *resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor.*

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor e do Plenário o Calendário de reuniões para o ano de 2018 da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG – CPOA-CAU/MG, apresentado por meio da Deliberação DCPUA-CAU/MG Nº 26.3.1/2018.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Executiva que proceda, nos termos regimentais, à convocação dos membros da Comissão para a participação na reunião ordinária prevista para ocorrer no dia 6 de fevereiro de 2018 e adote as providências quanto ao deslocamento e pagamentos das verbas inerentes à participação dos respectivos Conselheiros.

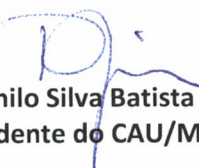


Art. 3º. Determinar a inclusão desta Portaria na pauta da 64ª reunião ordinária do Conselho Diretor, agendada para 5 de fevereiro de 2018, para fins de análise e deliberação com posterior remessa do assunto ao Plenário do CAU/MG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.


Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

